



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 177/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.101.715,45 (um milhão, cento e um mil, setecentos e quinze reais, quarenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0213000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707.756,55
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.215,90

<b>2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.</b>	
FONTE 0213000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.858,00
<b>2.10.305.0104.4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS</b>	
FONTE 0213000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.885,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.081.715,45</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0097.4382 - ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.243.0133.4374 - ACOMPANHAMENTO TECNICO MULTIDISCIPLINAR</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.313,94
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.313,94</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**

<b>1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	9.686,06
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.686,06</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE</b>	
FONTE 0213000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	491.499,55
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	280.215,90
<b>2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSIST. ODONTOL. MUNICIPAL</b>	
FONTE 0213000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.081.715,45</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de junho de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000121-1-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA CATUKAI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Catukai** para se apresentar no dia **30/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Tradicional Festa da Coesa (será realizada no estacionamento do Teatro Municipal Trianon).  
**Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
Data: 30/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000122-9-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DIBOBEIRA.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Grupo Dibobeira** para se apresentar no dia **29/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Tradicional Festa da Coesa (será realizada no estacionamento do Teatro Municipal Trianon).  
**Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
Data: 29/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000117-8-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ELITE VIBE.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Elite Vibe** para se apresentar no dia **30/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Festa Junina do Sagrado Coração de Jesus (realizada na Rua Riachuelo, nº 280, Parque Califórnia, nesta cidade).  
**Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
Data: 30/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E NEIVA BRASIL.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Neiva Brasil** para se apresentar no dia **29/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Feira Territorial (será realizada na Praça Barão do Rio Branco - Jardim do Liceu - Campos dos Goytacazes/RJ).  
**Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);**  
Data: 29/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000128-2-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Sabrina Rocha** para se apresentar no dia **30/06/2019**, a apresentação artística será realizada no Arraiá da Estação de Dores de Macabú (será realizado na Avenida Principal da Localidade de Dores de Macabú).  
**Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
Data: 30/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Sabrina Rocha** para se apresentar no dia **28/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Feira Territorial (será realizada na Praça Barão do Rio Branco - Jardim do Liceu - Campos dos Goytacazes/RJ).  
**Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);**  
Data: 28/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000110-7-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SANDRO BALLI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Sandro Balli** para se apresentar no dia **29/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Festa Junina do Sagrado Coração de Jesus (realizada na Rua Riachuelo, nº 280, Parque Califórnia, nesta cidade).  
**Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
Data: 29/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E WANDO DO FORRÓ.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor Wando do Forró para se apresentar no dia 28/06/2019, a apresentação artística será realizada na Colônia de Férias da 3ª Idade (Farol de São Thomé), na decorrer da programação do Projeto Boa Idade. Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Data: 28/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01321/15 Carla Viana Seabra de Faria
06509/18 Maria Aparecida de Oliveira Prado Souza - FMS
06520/18 Marcelo Campos da Silva
00573/19 Andrea Gonçalves Henriques
02253/19 Igor de Leis Martins Pereira
02280/19 Sueli da Silva Carvalho
02288/19 Rafaela Barreto da Costa
02291/19 Roselani Ferreira Gomes
02310/19 Paula Regina Carvalho Andretti Barbosa
02321/19 Luiz Otávio Galvão Silva
02332/19 Renata de Oliveira
02342/19 Cláudia Márcia Macedo Porto
02347/19 Heloisa dos Santos Oliveira Souza
02351/19 Gleyci Kele Viana dos Santos
02355/19 Luciana Gonçalves de Oliveira
02362/19 Ana Paula Canedo Coutinho Canedo
02374/19 Telma Ramom de Azevedo Tavares
02506/19 Ana Beatriz Manhães Pinto
02511/19 Maria Inês Lemos Reis Ribeiro
02550/19 Cintia Aparecida Almeida Fonseca
02558/19 Vítor Hugo Candido Martins
02906/19 André Gustavo Maciel Lobo
02983/19 Melina da Conceição Felipe

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancela Publicação de Processo Despachado pelo Senhor Prefeito

Deferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

03180/18 Karina Bastos Falcão da Mota - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº. 2018.018.000016-9-PR

Pregão nº 005/2018

Contrato nº. 090/2018

Empresa Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº. nº 53.174.058/0001-18

Objeto: prorrogação contratual por mais 11 (onze) meses, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Lote 02 descrito na nota de empenho nº 2019NE00075, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor do Aditivo: R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais).

Prazo Aditivado: 11 (onze) meses.

Data da Assinatura: 27/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de junho de 2019.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº. 2018.018.000016-9-PR

Pregão nº 005/2018

Contrato nº. 089/2018

Empresa Contratada: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº. nº 07.513.623/0001-07

Objeto: prorrogação contratual por mais 11 (onze) meses, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Lote 01 descrito na nota de empenho nº 2019NE00076, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor do Aditivo: R\$ 2.970.195,80 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo Aditivado: 11 (onze) meses.

Data da Assinatura: 28/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de junho de 2019.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0044/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal, foi recorrido de ofício, à Junta de Recursos Fiscais.

- FELIPE PEREIRA XIMENES DE OLIVEIRA

Processo Fiscal N.º 59.691/2018 - Auto nº. 16.726/2018- Proc. Adm. Nº. 027/2018-44

Campos dos Goytacazes-RJ 24 de junho de 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de junho de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 02 de julho de 2019, às 19 horas, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 - fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2- Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
3 - Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
4 - Assuntos Gerais
4.1 - Apresentação do Projeto para Implantação do Consultório na Rua.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlef Neto Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

PORTARIA Nº 19/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alexandre de Oliveira Alves, matrícula nº 39.162, Diretor de Planejamento e Gestão, para atuar como Gestor de Contrato e as servidoras Luciana Soares Castello, matrícula nº 36.982-1 e Denise Cabral Ribeiro Gomes, matrícula 26.891, como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 002/2019 - Processo nº 2019.045.000005-7-PR - Objeto: Fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalações, cadastramento, infraestrutura e treinamento incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de Junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlef Neto Secretário Municipal de Saúde



## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABOPOANA/RJ

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 088/2018, publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ no dia 20/08/2018, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde do município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

**FATO GERADOR:** PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3511/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRO DE PASSEIO SEDAN, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS DE ADESÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2018 COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ (MF) sob Nº 18.530.856/0001-34.**

A SMECE adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 009/2018 do Fundo Municipal de Saúde do município de São Francisco de Itabapoana/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Carro de passeio sedan	03	Unid.	R\$ 49.700,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2019

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

## Superintendência de Iluminação Pública

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de empresa para execução de curso PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Referente: Inexigibilidade de Licitação de acordo com art. 25, III, Lei 8.666/93, para contratação da EXPER SOLUÇÕES LUMINOTÉCNICAS EIRELI para a realização do curso de Projetos de Iluminação Pública com DIALUZ – EVO/WORKSHOP, em São Paulo nos dias 11 e 12 de julho de 2019. Preço: R\$ 1.284,80. Data: 11 e 12/07/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2019.

**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Mat. 36.693

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **X Y DIAGNOSE LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ nº **28.837.766/0001-99**, através do **Processo nº 565/2018**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 012/2019**, para **instalação de Laboratório Clínico e de Anatomia Patológica e Citológica, Serviços de Banco de Células e Tecidos Humanos**, em uma **área total construída (ATC) de 514,20 metros**, localizada na **Rua Conselheiro Otaviano, 198 – Centro**, neste Município, georeferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24 K 259350.76 m E e 7591576.49 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Junho de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 006/2019

O Secretário de Desenvolvimento Ambiental e o Secretário de Infraestrutura Urbana e Mobilidade Social, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Marco Antonio Tâmega, matrícula 36.985, para atuar como gestor do contrato nº 002/2019, processo nº 2019.091.000005-0-PR, e o servidor Edvaldo Domingos Barbosa, matrícula 38.508 para atuar como fiscal do contrato, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa SANTE CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ nº. 13.129.213/0001-60.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 10 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário de Desenvolvimento Ambiental  
Matrícula 17.428

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
Secretário de Infraestrutura Urbana e Mobilidade Social  
Matrícula 36.720

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 029/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. **19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº **39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 032/2019 – Processo nº. 2018.021.000045-3-PR** - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 030/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira**, matrícula nº **36.859**, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora, **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº **39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 021/2019, 022/2019 e 024/2019 – Processo nº. 2018.021.000033-1-PR** - Objeto: aquisição de Materiais de Higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 031/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. **19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº **7700**, Assessor Chefe da Identificação Civil para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 033/2019 – Processo nº. 2018.021.000034-9-PR** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 032/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e o servidor **Jorge Gomes Bastos Junior**, matrícula nº **38.941**, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Rogério Carlos Aguiaras Junior**, matrícula nº **39.104**, Coordenador Especial de Expediente e Protocolo, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 029/2019 – Processo nº. 2018.021.000116-5-PR** Objeto: aquisição de Água Mineral em garrafas de 20litros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 033/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e o servidor Jorge Gomes Bastos Junior, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como Gestor de Contrato, e o servidor Fernando Ramos de Souza, matrícula nº 1978, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 034/2019 - Processo nº. 2019.021.000045-9-PR Objeto: aquisição de Material de Consumo tipo Óleo Lubrificante, Filtro e Aditivo para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 034/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Vitor da Silva, matrícula nº 39.101, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como Gestor de Contrato, e a servidora Bianca da Silva Firmiro Ferreira, matrícula nº 36.711, Coordenadora Especial do PETI, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 031/2019 - Processo nº. 2018.021.000115-8-PR Objeto: aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 035/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Catharina Almeida da Silva Barbosa, matrícula nº 36.960, Diretora de Programas e Projetos, para atuar como Gestor de Contrato, e o servidor Jorge Gomes Bastos Junior, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere aos Contratos nº 025/2019 e 026/2019 - Processo nº. 2018.021.000107-5-PR Objeto: aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Cênico para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 junho de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 024/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da PORTARIA FMIJ Nº. 020/2019, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA Nº. 34.514; SANDRA DA SILVA PESSANHA/ MATRÍCULA Nº. 19.710 E KÁTIA BETRIZ AZEVEDO VAS DE NORONHA / MATRÍCULA Nº. 30.311, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE MATRÍCULA Nº. 39.060

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos - COPPAM

NOTIFICAÇÃO DO COPPAM 001/2019

Vimos, notificar a senhora Maria de Fátima Pessanha Raposo acerca das péssimas condições que se encontra o imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 334/338, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.013-331, uma vez que foi recusado o recebimento pessoal do Ofício 033/2019. Reiteramos assim o ofício nº 070/2018 e pedimos providências para os reparos emergenciais no imóvel, com prazo de 3 dias para resposta após o recebimento desta notificação. O motivo da urgência dá-se não somente pelo patrimônio histórico-cultural sendo destruído, mas também pelo descaso em atender as soluções administrativas e pelo perigo que traz à sociedade e transeuntes. Informamos ainda que já foi encaminhada a denúncia ao Ministério Público para tomar as medidas judiciais cabíveis, no caso de não cumprimento das solicitações.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA Presidente do COPPAM

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia onze do mês de Junho de dois mil e dezenove, às deztoito horas, nas dependências do Teatro Municipal Trianon, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes de Rua, Paulo Roberto Gonçalves, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Carnaval, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, a conselheira titular da Câmara Técnica de Instituições de Ensino Superior, Elis de Araújo Miranda, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Música, Peterson Lobato Azevedo, a conselheira suplente do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho", Rafaela Machado Ribeiro, a conselheira suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Maria Aparecida Prascedes da Penha, a conselheira suplente da Superintendência de Igualdade Racial, Simonne Pedro Vieira, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sarah Cristina Costa Pereira, a conselheira titular e presidente do Comcultura, Maria Cristina Torres Lima, o convidado, Elias Gonzaga da Silva, Coordenador Operacional do Teatro Municipal Trianon e a convidada, Lia Teixeira Lopes, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. Aberto a reunião, a presidente Maria Cristina Torres Lima fez a leitura da ata anterior e após a correção, o conselheiro Fabrício da Silva Simões fez a observação que a carta que relata toda a dificuldade que o Teatro de Bolso estava passando devido a deficiências no ar condicionado da plateia, não tinha sido encaminhada ainda ao conselho porque estava faltando algumas assinaturas. A presidente Maria Cristina Torres Lima, passou primeiramente a palavra ao convidado, o coordenador operacional Elias Gonzaga da Silva para que ele relatasse todo o investimento técnico que a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima fez no Teatro de Bolso Procópio Ferreira nesse período de dois anos e cinco meses. Foi distribuído para todos os conselheiros um relatório onde todos pudessem acompanhar tudo que estava sendo dito, lembrando que o Teatro de Bolso ficou fechado durante três anos e que para reabri-lo foi preciso pintar e reformar todo o palco. A presidente lembrou que a empresa que ganhou a licitação para reformar os aparelhos de ar condicionado tanto do Teatro de Bolso como do Teatro Municipal Trianon recebeu, da antiga gestão, o valor de R\$ 118.000,00 ( cento e deztoito mil reais), não cumprindo, assim, o contrato assinado entre as partes. Continuando, a presidente disse haver uma suspeita de sabotagem por parte da empresa contratada. Passando a palavra para a Diretora Administrativa e Financeira, Lia Teixeira Lopes, que disse já estar com o novo orçamento parcial da reforma final do ar condicionado do Teatro de Bolso, que foi avaliado em R\$38.600,00 ( trinta e oito mil e seiscentos reais ) fora o conserto dos "dutos". Na ocasião, foi mostrado também para todos os conselheiros o levantamento feito pelo setor financeiro de todos os gastos no Teatro de Bolso durante esses dois anos e cinco meses de gestão. A presidente esclareceu que toda a assistência é dada ao Teatro de Bolso que essa idéia de que o Teatro Municipal Trianon é o rico e o Teatro de Bolso é o pobre não existe, apenas a burocracia no setor público é muito grande e lenta mas, que ela prefere seguir todos os trâmites legais e demorados a ter, que responder ao Tribunal de Contas por qualquer fato ilícito. Foi lembrado também pelo Coordenador Operacional, Elias Gonzaga da Silva, que o Teatro Municipal Trianon foi criado para ser Teatro e não uma casa de show. O conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto perguntou se, ao invés de investir em uma manutenção nesse valor no ar condicionado, não seria melhor realizar a compra de um aparelho novo, porém no momento é muito mais interessante a reforma do que realizar uma compra porque a compra sairia muito mais cara, complementou a Presidente. Passando para a próxima pauta, decidiu que será divulgado para todos os conselheiros que estão na lista de reserva as duas vagas que existem sem nenhum suplente, para que sejam preenchidas de acordo com a indicação das duas conselheiras titulares. A conselheira Mariana de Freitas Fagundes lembrou que tinha sido agendado para o dia vinte cinco de maio do ano de dois mil e dezenove, a data para que cada Câmara Técnica entregasse seus eixos temáticos. Na oportunidade, foi solicitado que todos entregassem logo para começar a ser desenvolvido. Confirmando, os componentes do Comitê gestor do Fundo Municipal de Cultura ficou assim constituído: Presidente - Pedro Lincoln Bastos Bessa e suplente, Sarah Cristina Costa Pereira; Vice-Presidente - Maurício de Moura Caldas Xexéo e sua suplente, Simonne Pedro Vieira; Secretária - Mariana de Freitas Fagundes e sua suplente, Elis de Araújo Miranda e como Tesoureiro, Fabrício da Silva Simões e suplente Cássio Leandro Moreira Peixoto. Finalizando, ficou decidido que na próxima reunião seria uma pauta única e, não tendo mais assunto a tratar, a presidente, Maria Cristina Torres Lima encerrou a reunião às vinte horas e um minuto, no Teatro Municipal de Trianon. Eu, Denise dos Santos de Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Maria Cristina Torres Lima Presidente do COMCULTURA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2019 PROCESSO Nº 2019.109.000029-0-PR ADESAO a Ata de Registro de Preços nº. 043/2018 do Pregão Presencial SRP nº. 007/2018 - Processo nº. 2018.115.000030-1-PR - Secretaria Municipal de Gestão Pública CONTRATADA: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP CNPJ: 10.753.691/0001-58 OBJETO: Aquisição de pneus visando a reposição dos pneumáticos dos veículos pertencentes ao IMTT que atuam nas operações de fiscalização do trânsito e operações. VALOR: R\$ 36.492,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais) FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA Presidente do IMTT



**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE**

**PREGÃO Nº 008/2019**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando que ainda não foi concluída a análise concernente à diligência requerida na ata nº 041/19, torna público e comunica aos interessados o adiamento da sessão de continuidade do Pregão nº 008/19, que estava marcada para o dia 28/06/19, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

**Nova data e horário da sessão que dará CONTINUIDADE ao certame:** 03 de julho de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, informar que a licitante, relacionada abaixo, interpôs recurso referente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe.

LICITANTE	PROCESSO
1 MARTA GERUSA DE SÁ DA SILVA	2019.115.003256-4-PA

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo licitatório quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se disponíveis para vista. Para tanto, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no horário compreendido entre 9h e 17h, ao Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Presidente da CPL

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 27/06/2019.

**ERRATA Nº 01**

**Pregão Presencial SRP nº. 033/2018**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-6, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados a retificação feita no **Quadro Geral de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2018**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças automotivas e acessórios automotivos novos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes conforme discriminado abaixo:

No item 01 do Lote 243 do Quadro Geral de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2018, publicado nas páginas 13 e 14 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 13/05/19,

**ONDE SE LÊ:**

“LOTE 243 - BERNAÇA E ALVES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.088.418/0001-90”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VEÍCULO	QUANT	MARCA	Preço Unitário (R\$)
1	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	JOGO	CAMINHÃO 710 PLUS	1	DYNA	#REF!

**LEIA-SE:**

“LOTE 243 - BERNAÇA E ALVES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.088.418/0001-90”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VEÍCULO	QUANT	MARCA	Preço Unitário (R\$)
1	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	JOGO	CAMINHÃO 710 PLUS	1	DYNA	R\$ 35,34

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira  
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

(Republicada por ter saído com incorreção)

\* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 27/06/2019.

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 2019.045.000089-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental “DR. ARNALDO ROSA VIANNA”, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 17 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto  
= Secretário Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 048/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental “DR. ARNALDO ROSA VIANNA”, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	KG	2.400	MAGNUS	R\$10,60	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES	KG	600	MAGNUS	R\$11,50	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS – APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 8 A 25 KG.	KG	6.000	MAGNUS	R\$8,60	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 8 A 25 KG.	KG	1.800	DOG SHOW FILHOTES	R\$10,00	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FENO DE CAPIM MATERIAL TIFTON BALANCEADA – DEVENDO PESAR ENTRE 10 KG A 15 KG.	KG	24.000	FENO VISUAL	R\$2,05	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RAÇÃO PRONTA PARA USO DE EQUINO – APRESENTAÇÃO SACOS DE 40 KG	KG	600	TOP CRIADOR	R\$2,10	PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (04.005.422/0001-00)

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0299/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Taciana de Paula Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS  
-Presidente-

# Em Campos, o esporte é para todos

## Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)